



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIV – Nº 1198 – SEXTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2024 – ENCANTO/RN

IMPrensa Oficial do Município de Encanto/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 060901/2024

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 060901/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de Vacina HPV Quadrivalente, visando ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, **pelo valor de R\$ 19.950,00 (dezenove mil e novecentos e cinquenta reais)** em favor da empresa COELHO & AUGUSTO CLÍNICA MÉDICA.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 13 de setembro de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 060901/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 06090001/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 060901/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN
CONTRATADO: COELHO & AUGUSTO CLÍNICA MÉDICA
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Vacina HPV Quadrivalente, visando ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 19.950,00 (dezenove mil e novecentos e cinquenta reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º. 14.133/2021.

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 130901/2024

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 130901/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM DERMATOLOGIA PARA TRATAMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN, pelo valor de R\$ 19.050,00 (dezenove mil e cinquenta reais)** em favor da empresa ENDOCLINICA - SAÚDE INTEGRADA EIRELE - ME.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 13 de setembro de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 130901/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13090001/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 130901/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN
CONTRATADO: ENDOCLINICA - SAÚDE INTEGRADA EIRELE - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM DERMATOLOGIA PARA TRATAMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN.
VALOR TOTAL: R\$ 19.050,00 (dezenove mil e cinquenta reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º 14.133/2021.
Encanto/RN, 13 de setembro de 2024.
ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 100901/2024

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 100901/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à **Contratação de empresa especializada na confecção de materiais ortopédicos visando ao atendimento a pessoas carentes deste município, pelo valor de R\$ 28.105,89 (vinte e oito mil e cento e cinco reais e oitenta e nove centavos)** em favor da empresa ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEÇÃO.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 13 de setembro de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 100901/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 09090001/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 100901/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de materiais ortopédicos visando ao atendimento a pessoas carentes deste município.

VALOR TOTAL: R\$ 28.105,89 (vinte e oito mil e cento e cinco reais e oitenta e nove centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 13 de setembro de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 100902/2024

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 100902/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à Contratação da prestação de serviços de acolhimento, encaminhamento, orientação, facilitação e acompanhamento de doentes encaminhados para Natal, a fim de submeterem a consultas e exames médicos, **pelo valor de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)** em favor da empresa Adriano da Silva Lucena (Matriz e Filiais).

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 13 de setembro de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 100902/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 06090002/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 100902/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN

CONTRATADO: Adriano da Silva Lucena (Matriz e Filiais)

OBJETO: Contratação da prestação de serviços de acolhimento, encaminhamento, orientação, facilitação e acompanhamento de doentes encaminhados para Natal, a fim de submeterem a consultas e exames médicos.

VALOR TOTAL: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 13 de setembro de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 130901/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

CONTRATADA: Adriano da Silva Lucena (Matriz e Filiais)

OBJETO: Contratação da prestação de serviços de acolhimento, encaminhamento, orientação, facilitação e acompanhamento de doentes encaminhados para Natal, a fim de submeterem a consultas e exames médicos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato decorre da Dispensa de nº 100902/2024, processada nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores, bem como toda legislação correlata.

VALOR: O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), pago em parcelas mensais de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2024, através da Unidade Orçamentária:

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

8000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - Saúde
122 - Administração Geral
9 - SAÚDE PARA TODOS
2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
195 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3 - Recursos Próprios - Saúde

VIGÊNCIA: O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes até o dia 13/09/2025. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 109 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

LOCAL DE DATA: Encanto/RN, 13 de setembro de 2024

ASSINANTES:

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – **PREFEITO MUNICIPAL**

Adriano da Silva Lucena (Matriz e Filiais) – **CONTRATADO**

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com
www.encanto.rn.gov.br